



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 040 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 035 DE 31 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Deilson Matias da Silva;

CONSIDERANDO o artigo 14, inciso XI da Lei Municipal nº 928, que dispõe sobre a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para convocar Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema central: “Desconstrução do SUAS; o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º - Revogado o Decreto Municipal nº 035 de 31 de maio de 2023, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de junho de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal


Deilson Matias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social